

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Vitória Neris de Oliveira Alves de Souza.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requeiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos à Senhora Vitória Neris de Oliveira Alves de Souza.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Vitória Neris de Oliveira Alves de Souza**, nascida em 22 de novembro de 1997, é cuiabana, solteira e mãe da pequena Ana Luíza, que representa sua maior inspiração e motivação para seguir construindo uma vida baseada no trabalho, na dedicação e na responsabilidade.

Desde jovem buscou conquistar sua independência por meio do trabalho honesto, escolhendo atuar na área da beleza, especialmente no cuidado das unhas. Com empenho e constante aperfeiçoamento profissional, especializou-se como manicure, pedicure e em técnicas de alongamento e cuidados com unhas, oferecendo sempre um atendimento de qualidade, pautado no respeito, no carinho e no profissionalismo.

Por meio do seu trabalho, Vitória contribui diretamente para elevar a autoestima e o bem-estar de suas clientes, entendendo que a beleza também está ligada à confiança e à valorização pessoal. Além disso, transformou sua profissão em uma oportunidade de empreendedorismo, garantindo uma fonte de renda digna e fortalecendo o trabalho autônomo.

Sua trajetória é marcada pela determinação, pelo amor à profissão e pelo compromisso em proporcionar cuidado, atenção e valorização a cada pessoa atendida.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Vitória Neris de Oliveira Alves de Souza, por sua dedicação ao empreendedorismo, sua atuação na área da beleza e por ser exemplo de esforço, responsabilidade e inspiração para a comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

